
REGULAMENTO ELEITORAL DAS COMISSÕES COORDENADORAS CONCELHIAS



Bloco de Esquerda

Concelho de Lisboa

Regulamento Eleitoral

Eleições para a Coordenadora Concelhia de Lisboa

. PONTO PRÉVIO

- O presente regulamento resulta da adaptação para o concelho de Lisboa do regulamento eleitoral aprovado na reunião da MN de 26 Janeiro 2013.
- A data para a sua realização é o dia 28 de junho, entre as 11h e as 19h; e decorrerá na respetiva sede concelhia na Rua de S. Bento 694, em Lisboa.

. CALENDÁRIO

- Dia 29 de maio – Data limite para o anúncio por parte da Comissão Coordenadora Concelhia (CCC) do ato eleitoral e do respetivo regulamento.
- Dia 29 de maio – O caderno eleitoral encerra, só podendo eleger e ser eleitos aderentes inscritos no caderno eleitoral e no pleno gozo dos seus direitos à data da votação (nomeadamente, o pagamento de quota).
- O prazo para aprovação de isenção de quota pelas coordenadoras, encerra no dia da entrega das listas de candidatura.
- As listas de candidatura são constituídas por 13 candidatos/as efetivos e ainda suplentes (não obrigatório), no pleno gozo dos seus direitos estatutários.
- Até 14 de junho – entrega de listas com as respetivas moções à CCC que aceita as listas e processos de candidatura, a que corresponde uma moção de orientação política concelhia com uma lista fechada e ordenada de candidat@s, por e-mail – eleicoesconcelhialx2014@gmail.com - ou papel.
- **MESA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL** - Uma vez encerrado o processo de formalização da(s) candidatura(s), é formada uma Mesa da Assembleia Eleitoral (MAE), a quem cabe dirigir o processo eleitoral, constituída por dois (2) membros da CCC em exercício, - Hugo Evangelista e Helena Figueiredo - um dos quais coordena, e por um representante de cada uma das candidaturas; A MAE fica sedeada na Rua de S. Bento 694, em Lisboa.
- Dia 17 de junho – afixação das listas e respetivas moções no site da concelhia (lisboa.bloco.org) e

envio das listas por e-mail e carta a todas/ss as/os aderentes e envio dos boletins de voto por correspondência, no final do dia.

- Dia 26 de junho, período de debate, entre as listas candidatas, entre as 20h30 e as 23h30, na sede distrital do Bloco.
- Até ao dia 27 de junho, inclusive, é admitido o voto por correspondência, desde que o boletim de voto esteja dobrado, colocado dentro de envelope fechado sem qualquer identificação, por sua vez introduzido noutra que inclua o nome completo e assinatura do aderente conforme o BI/CC, e seja recebido pela MAE até às 20 horas; A MAE reúne a partir das 20 horas para registo dos votos por correspondência recebidos, abertura do envelope exterior e confirmação da regularidade do procedimento; na eventualidade de alguma dúvida sobre a identificação do(a) votante, a MAE esclarece a situação junto dos serviços centrais do Bloco; Os votos por correspondência devem dar entrada nas respetivas urnas no início da votação.
- Dia 28 de junho, entre as 11h e as 19h, votação presencial na sede concelhia de Lisboa do Bloco. As Mesas de voto serão constituídas na sede e compostas por duas pessoas nomeadas pela Comissão Concelhia mais uma pessoa indicada por cada lista.
- As eleições realizam-se por voto secreto em urna fechada e por listas, sendo o apuramento do número de eleitas/os efetuado por método proporcional direto, em função do número total de votos obtidos por cada lista concorrente.

27 de maio de 2014
Comissão Coordenadora Concelhia (CCC)